PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA 03 FLS Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4755 ***,DE*** 13 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

Ementa: Denomina Praça Otavides Otaviano da Silva no povoado de Pombal, no distrito de Floriano.

Art. 1º - A praça localizada na via conhecida como "Rua Padre Humberto", no povoado de Pombal- Distrito de Floriano, passa a ser denominada "Praça Otavides Otaviano da Silva"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na sua data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 ***DE*** Dezembro ***DE 2018.***

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM edição nº 1073 de 19 / 12 / 18